



# Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1537 • Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

## Rio das Ostras tem Jazz no Carnaval

CarnaJazz acontece domingo e segunda, dias 19 e 20, na Lagoa de Iriry



O Carnaval de Rio das Ostras vai ter atrações para todos os públicos e até o Jazz vai cair na folia. Quem quiser curtir a festa embalada por outros ritmos tem um encontro marcado na Lagoa de Iriry, no domingo e na segunda-feira, dias 19 e 20, a partir das 16h, no CarnaJazz.

Serão dois shows gratuitos por dia. No domingo, 19, a cantora local Micha abre o

projeto com o show “Noel Rosa in Blues”, que une os sambas com uma pega de blues e traz no repertório clássicos como “Com que roupa?”, “Fita Amarela” e “Conversa de Botequim”.

Em seguida, sobe ao palco a Banda Bagunço, que como o próprio nome diz, faz um som improvisado com diversos gêneros musicais brasileiros somados a um groove

afro-americano e a energia do rock e do jazz.

Na segunda, 20, a tarde começa com o som bem dançante da Banda Afroribeirinhos, que funde ritmos do norte do Brasil com batuques afrocaribenhos. Encerrando o CarnaJazz, o pianista Marvio Ciribelli vai apresentar um repertório com sambas, marchinhas e chorinhos.



O novo projeto da Prefeitura de Rio das Ostras vai combinar o clima praiano com a riqueza musical do Jazz e do Blues, ratificando o título da Cidade de “Capital Estadual do Jazz e Blues”.



## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: 2771-1515

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

### VEREADORES

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: 2760-1060

## CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento  
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**ATOS DO EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3522/2023**

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando Processo Administrativo nº 6205/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogada por falecimento, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 169/10, em nome do Sr. PAULO ANTÔNIO DA SILVA RANGEL JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 086.XXX.XXX- 67..

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 3523/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3523/2023

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0124.2.880	1429	3.3.50.43.00 - 1.704.0150		175.000,00
FMAS - Parcerias com o Terceiro Setor	1431	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	279.500,00	
07.01 - 08.243.0123.2.579				
FMAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes	1469	3.3.90.32.00 - 1.704.0150		65.100,00
07.01 - 08.244.0123.2.580				
FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	1547	3.3.90.32.00 - 1.704.0150		18.200,00
07.01 - 08.244.0124.2.585				
FMAS - Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidade	1582	3.3.90.32.00 - 1.704.0150		21.200,00

<b>TOTAL</b>	<b>279.500,00</b>	<b>279.500,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**DECRETO Nº 3524/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do



Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 5.990.922,22 (cinco milhões novecentos e noventa mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3524/2023

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.1.110 GAB - Desenvolvimento de Estudos e Projetos	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	1.631.200,00
02.02 - 28.846.0000.0.001 PGM - Demandas Judiciais	-	3.3.90.92.00 - 2.704.0104	334.722,96
02.11 - 15.451.0034.1.501 SEMOP - Pavimentação de Ruas do Setor N - CMPOP/2022	1878	4.4.90.51.00 - 2.799.0181	3.037.570,10
02.11 - 17.512.0109.1.702 SEMOP - Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - CMPOP/2022	1785	4.4.90.51.00 - 2.799.0181	987.429,16

<b>TOTAL</b>	<b>5.990.922,22</b>
--------------	---------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 3524/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	1.965.922,96
2.799.0181	Outras Vinculações Legais - Concessão CEDAE	4.024.999,26
	<b>TOTAL</b>	<b>5.990.922,22</b>

**DECRETO Nº 3525/2023**

Autoriza o uso da Bandeira 2 para o serviço de táxi no Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso de III, do Parágrafo Único, do art. 175 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto 143/2009 que regulamentou a Lei nº 1404/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam os Taxistas Permissionários e Auxiliares do Município de Rio das Ostras, autorizados a adotar a tarifa especial, denominada "BANDEIRA 2", no período compreendido entre as 00h00 (zero hora) do dia 15/02/23, às 00h00 (zero hora) do dia 26/02/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**PORTARIA Nº 0085/2023(\*)**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2018-SEMEDE, SEUS TERMOS ADITIVOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 5619/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) relacionado(s) nos Anexos Único, como responsável(is) pela(s) fiscalização do Contrato nº 010/2018-SEMEDE, seus Termos Aditivos, Pregão Presencial nº 016/2015, Processo Administrativo nº 19048/2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, e da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º A servidora Rosania da Costa Laprovitera exercerá função específica de fiscalização ostensiva e administrativa, exclusivamente, sobre equipamentos e utensílios (patrimônio) relativos à alimentação escolar.

Art. 3º Esta Portaria derroga as Portarias nºs 468/2022 e 1202/2022 em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do Termo Aditivo nº 10; 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Edição nº 1534 de 03 de fevereiro de 2023.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0085/2023**

PROCESSOS Nº	OBJETO	CONTRATO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL				
			PERÍODO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	SECRETARIAS
19048/2021	Preparo de Alimentos para os Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino	010/2018	A partir de 16/02/2018 – Contrato vigente	Flávia Fernandes Gomes	Nutricionista III	9293-2	UNIDADES DA SEMEDE
			A partir de 16/02/2018 – Contrato vigente	Ana Paula Fernandes Nogueirinha	Chefe de Divisão	8570-7	
			A partir de 05/05/2022 – Contrato vigente	Juliana Pereira da Silva	Nutricionista III	18689-9	
			A partir de 05/05/2022 – Contrato vigente	Larissa de Souza Torregrosa	Nutricionista III	18563-9	
			A partir de 05/05/2022 – Contrato vigente	Roberta de Lemos Santos	Nutricionista III	17767-9	
			A Partir de 16/02/2018 – Contrato vigente	Rosania da Costa Laprovitera	Coordenadora de Segmento	3699-4	
			A Partir de 07/12/2022 – Contrato vigente - Termo Aditivo nº 10	Jeane Felix da Silva	Diretora de Departamento	9544-3	UNIDADES DA SEMAS
			A Partir de 07/12/2022 – Contrato vigente - Termo Aditivo nº 10	Simone Vieira de oliveira	Nutricionista	6680-0	

**PORTARIA Nº 0111/2023**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Administrativo nº 7164/2023.

CONSIDERANDO a grande extensão das praias e orlas marítimas existentes no Município de Rio das Ostras que são frequentadas por banhista, turistas e adeptos a prática de esportes;

CONSIDERANDO que a presença do Guarda Vidas é essencial tanto para orientação e o resgate nos casos de afogamento, pois o tempo de atendimento no socorro é fundamental para a sobrevivência do afogado;

CONSIDERANDO a deflagração do Processo Administrativo nº 36739/2022 que originou o Edital nº 001/2022–SESEP, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 1507 de 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONTRATAR, até 06/06/2023, a contar da data da publicação, em caráter emergencial, o cidadão relacionado no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função de Guarda Vidas, com lotação na SESEP.

Art. 2º O contratado relacionado deverá enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico [rhpmpo@gmail.com](mailto:rhpmpo@gmail.com), cópia digitalizada, em formato PDF EM ARQUIVO ÚNICO, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0111/2023**

GUARDA VIDAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
17º	Bruno Luiz Castello Branco	033.XXX.XXX-71

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO [rhpmpo@gmail.com](mailto:rhpmpo@gmail.com), COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 17/02/2023

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- \* Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>)
- \* Comprovante de Residência atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

**PORTARIA Nº 0112/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 232/2022-SEMEDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 7528/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos, referentes a processos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
13.653/2021	016/2023	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, tipo split, com instalação, para atender às necessidades das diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras/RJ.	<b>Maicon Duarte Santana</b>	<b>17.810/8</b>	<b>Assistente II</b>
			<b>Lauro de Oliveira Filho</b>	<b>18.885/9</b>	<b>Assistente III</b>

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0113/2023**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 61416/2023,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos Temporário de Trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término, sob exame, dos servidores relacionados abaixo, pelo período de 6 (seis) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Posse, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, impreterivelmente até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0113/2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TÉRMINO	OBSERVAÇÃO
Yuri Pereira Alves	31458-7	Médico Psiquiatra II	01/03/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Sarah Cristina Calvo Dos Santos Pires Feldberg	31457-9	Médico Socorrista II	01/03/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Tiago Rubim Caetano	31456-0	Médico Socorrista II	01/03/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).





Mirian Pacheco De Oliveira	31455-2	Médico Socorrista II	01/03/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
João Luiz Marques Bello De Campos	31459-5	Médico Socorrista II	01/03/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Gustavo Antonio De Souza Rodrigues	31460-9	Médico Socorrista II	01/03/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
João Vitor Mascarenhas Fontes	31461-7	Médico Socorrista II	01/03/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).

**PORTARIA Nº 0114/2023**

EXONERA, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 045/2023-GAB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexos I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0114/2023

EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20126-0	Fabiana Mattos Ramalho Gomes	Assistente IV - CC7	<b>SEMAD</b>

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0114/2023

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
107.XXX.XXX-60	Bruno da Silva	Assistente IV - CC7	SEMAD, à disposição da SEMAP
<b>138.XXX.XXX-02</b>	Fabiana Mattos Ramalho Gomes	Secretário Executivo - CC5	SEMAS, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)





ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441  
Foto 3x4 atual  
PIS/PASEP/NIS  
CPF  
CTPS  
Carteira de Identidade  
Carteira do Conselho ou OAB  
Carteira Nacional de Habilitação  
Título de Eleitor  
Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )

Certidão de Nascimento/Casamento  
Certificado de Reservista (homens)  
Comprovante de Residência Atualizado  
Comprovante de Escolaridade  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)  
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)  
Declaração de Imposto de Renda Completo  
Comprovante Bancário Itaú  
Certidão de Dependentes  
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

### PORTARIA Nº 0115/2023

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.2º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0115/2023

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
SOLANGE DE SOUZA FREITAS MACHADO	17667-2	AUXILIAR DE CRECHE	SEMEDE	18/01/2023	02937/2023
LIVIA RIBEIRO SOARES	18082-3	PSICOPEDAGOGO	SEMEDE	17/01/2023	02887/2023

### PORTARIA Nº 0116/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR CONTRATO DA SEMEDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 7853/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores THIAGO ALBERTO PASSOS, Assistente I, matrícula nº 16.910/2, MAICON DUARTE SANTANA, Assistente III, matrícula nº 17.180/8 e MISAEL ALVES DE AZEVEDO, Assistente III, matrícula nº 13.604/4 como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo 750/2023, referente ao pagamento de contas de fornecimento de energia elétrica dos próprios da SEMEDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0117/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR CONTRATO DA SEMEDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 7850/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, THIAGO ALBERTO PASSOS, Assistente I, matrícula nº 16.910/2 e MAICON DUARTE SANTANA, Assistente III, matrícula nº 17.180/8 como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo 751/2023, referente ao pagamento de contas de serviços de telefonia dos próprios da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0118/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 7810/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, a contar da data da publicação, a servidora Laila Zekcovicz Ertler, Matrícula 16877-7, CRM 5284125-0/RJ, como Responsável Técnico/Médico do Pronto Socorro Municipal em substituição do servidor Luiz Renato Maia Maciel, matrícula nº 16869-6, CRM 52110449-7/RJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0119/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 017, 018, 019 E 020/2023-SEMEDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 7851/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos, referentes a processos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
44.618/2022	020/2023	Contratação de empresa para realização de palestra nos dias 06 e 07/02/2023, na III Jornada Pedagógica do Município de Rio das Ostras, com o tema "UMA ESCOLA ATIVA POR UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA"	Gilbert Campos Vialva da Silva	9594/0	Assessor Técnico II
44.620/2022	019/2023				
44.623/2022	018/2023		Alessandra Gomes Rodrigues Tanos	9341/0	Assessor Técnico I
44.628/2022	017/2023				

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0120/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 7812/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, a contar da data da publicação, a servidora **Renata Bastos Mello Pereira**, Matrícula **15930-1**, CRM 52-0115853-8/RJ, como Responsável Técnico/Médico da Unidade de Pronto Atendimento/UPA em substituição da servidora Laila Zelkovicz Ertler, Matrícula 16877-7, CRM 5284125-0/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0121/2023**

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Administrativo Nº 7814/2023

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Dispensar, a contar de 14 de fevereiro de 2023 o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º- Designar, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0121/2023

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo	Lotação
Francimara Guilherme Gomes Barreto Benvino	18819-0	Encarregado	<b>FG3</b>	<b>SEMUSA</b>

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0121/2023

Nome	Matrícula	Função	Símbolo	Lotação
Vanessa Luzente da Costa	2602-6	Encarregado	<b>FG3</b>	<b>SEMUSA</b>

**DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37250/2022 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 188/2022, a favor das empresas CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 08.198.623/0002-03, no valor de R\$ 803.762,44, WAGNER EVARISTO DOS SANTOS – CNPJ 27.963.794/0001-45, no valor de R\$ 328.332,52 e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ: 79.788.766/0015-38, no valor de R\$ 384.767,26, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de kit escolar, para atender à necessidade dos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Rio das Ostras, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 13 de fevereiro de 2023.

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**SEMAD** Secretaria de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0100/2023 – SEMAD(\*)**

Licença para desempenho de mandato Classista

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONCEDER, licença para desempenho de Mandato Classista, ao servidor ELIAS GOMES BARRETO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 6560-9, lotado na SESEP, até o final da gestão sindical do quadriênio 2021/2024, que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

(\*)Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Edição nº 1535 de 08 de fevereiro de 2023.

**PORTARIA Nº 0122/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0122/2023 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
SHANNA VELBERTO TIL	16627-8	ASSISTENTE SOCIAL III	11/04/2023 A 28/04/2023	2017/2022	6775/2023

**PORTARIA Nº 0123/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0123/2023 – SEMAD



NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Alan Siqueira Vermelho	11085-0	Aux. Administrativo	02 anos	15/02/2023	2676/2023

**PORTARIA Nº 0124/2023 – SEMAD**

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0124/2023 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
THAYLA DE SOUZA PIRES DOS SANTOS	19967-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/02/2023 A 04/08/2023	6051/2023
JESSICA SOUZA E SILVA REGINALDO	16392-2	PROFESSOR I-30 HORAS	24/01/2023 A 23/04/2023	5087/2023
LARISSA DE ANDRADE OLIVEIRA COELHO	19021-7	PROFESSOR I-30 HORAS	27/01/2023 A 25/07/2023	5005/2023
DAIANA COSTA DE JESUS	18059-9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/01/2023 A 25/07/2023	4998/2023
DANIELE GUERRA PINHEIRO DE FARIA	18122-6	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	18/01/2023 A 16/07/2023	4711/2023

**PORTARIA Nº 0125/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0125/2023 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
Camila Salema Prado Moreira	16466-6	Monitor Escolar	7 DIAS 16/11/2022 a 22/11/2022	42251/2022
Camila Salema Prado Moreira	16466-6	Monitor Escolar	25 DIAS 25/11/2022 a 09/12/2023	42250/2022
Camila Salema Prado Moreira	16466-6	Monitor Escolar	20 DIAS 12/12/2022 a 31/12/2022	46468/2022



**PORTARIA Nº 0126/2023 – SEMAD**

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

Art. 1º INTERROMPER, a Licença por motivo de Doença em Família, concedida a Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0126/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PORTARIA	A CONTAR	PROC. ADM.
Fabiana Castro da Silva Santos	19335-6	Técnico em Enfermagem	0096/2023-SEMAD	20/12/2022	45038/2022

**PORTARIA Nº 0127/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2022.

Por Delegação:  
**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0127/2023 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM.
Luiz Otávio Ruiz Castro	17270-7	Depositário Municipal	28/01/2023 a 26/02/2023	5413/2023

**PORTARIA Nº 0128/2023 – SEMAD**

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2023.

Por Delegação:  
**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0128/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
Simone Vasconcelos Gripp	11325	Fiscal Sanitário	22/11/2022	26897/2019

**PORTARIA Nº 0129/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 30026/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, Licença para Estudos/Capacitação, a contar da publicação a servidora LAYLA GOMES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 15406-7, lotado na SEMUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ERRATA PORTARIA Nº 0109/2023 – SEMAD**

Onde se Lê:

Bruno Lirio	16704-5	Auxiliar de Mediação e Conciliação	03/01/2023 a 04/02/2023	2771/2023
-------------	---------	------------------------------------	----------------------------	-----------

Leia-se:

Bruno Lirio	16704-5	Auxiliar de Mediação e Conciliação	06/01/2023 a 04/02/2023	2771/2023
-------------	---------	------------------------------------	----------------------------	-----------

**ERRATA DE DECISÃO DE INTERVALO PARA AMAMENTAÇÃO**

Onde se Lê:

... DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora REJANE CORREA ALVES NEVES, Secretária Escolar

Leia-se:

... DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora REJANE CORREA OLIVEIRA NEVES, Auxiliar de Secretária Escolar,....

**4º CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos, reitera as CONVOCAÇÕES feitas em 01/02/2023, 08/02/2023 e 10/02/2023, através do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras - edições nº 1533, nº 1535 e 1536, a Empresa ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA, a comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, para formalização do CONTRATO em consequência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 157/2022, - PA nº 13653/2021, referente a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split com instalação para atender às necessidades das diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Rio das Ostras/RJ.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Termo Aditivo nº 02 - Contrato nº 066/2021, constante no Processo Administrativo nº 35094/2022.

Objeto: A presente apostila refere-se à RETIFICAÇÃO da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02, que trata da do reajuste dos serviços de locação e operacionalização de caminhões-pipa, destinados a efetuar o abastecimento de água potável em cisternas comunitárias e em próprios municipais de Rio das Ostras/RJ, conforme solicitação da SEMOP no Processo Administrativo nº 5185/2023, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL, DOTAÇÃO, EMPENHO E PAGAMENTO.

O custo global do presente Termo é de R\$ 251.696,94 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro



centavos) ...”.

LEIA-SE:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL, DOTAÇÃO, EMPENHO E PAGAMENTO.

O custo global do presente Termo é de R\$ 251.696,94 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 2.202.186,00 (dois milhões duzentos e dois mil, cento e oitenta e seis reais). ...”

#### APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 024/2023, constante no Processo Administrativo de Empenhamento nº 3.185/2023.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na ementa corrigindo o número da Ata que se refere o Contrato e na Cláusula Segunda – Objeto com relação ao valor total do contrato tendo em vista a constatação de erro de digitação.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO Nº 3.185/2023

EMENTA: TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI... EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, ASSINADA EM 16/01/2023.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

TOTAL = R\$ 435.741,00

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO Nº 3.185/2023

EMENTA: TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI... EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, ASSINADA EM 16/01/2023.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

TOTAL = R\$ 435.751,00

#### APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 015/2023, constante no Processo Administrativo nº 26743/2022.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação do CNPJ do Contrato nº 001/2023, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“... a EMPRESA EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na rua Barão de Cascalho 500, sala A – Centro – Limeira/SP...”.

LEIA-SE:

“... a EMPRESA EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33, com sede na rua Barão de Cascalho 500, sala A – Centro – Limeira/SP, ...”.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44628/2022

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Eduardo G. Valladares Ltda.

OBJETO: Contratação do palestrante Eduardo Generoso Valladares, para realização de palestra no dia 06/02/2023, na III Jornada Pedagógica do Município de Rio das Ostras, com o tema “UMA ESCOLA ATIVA POR UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA”.

ASSINATURA: 03/02/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR: R\$ 38.895,71

Programa de Trabalho No 12.122.0004.2.635

Elemento de Despesa No 33.90.39.00 – 300 2.501.0000

Nota de Empenho No 0349/2023

Emitida em 02/02/2023

PARECER JURIDICO: 025/2023 –LFS – 30/01/223 – L.F.S/E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II, e seu § 1º, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 34.085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 171/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lavadora e secadora de roupas e varal de teto, para atender às necessidades das



unidades escolares do Município de Rio Das Ostras/RJ.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.218/2023.  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações Ltda.  
ASSINATURA: 10/02/2023.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023  
VALOR TOTAL: R\$ 60.084,00  
SEMEDE  
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634  
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.34.00.105.1.550.0000  
• NOTA DE EMPENHO Nº 0409/2023 Global  
• EMITIDA EM 06/02/23  
• VALOR R\$ 3.920,00  
CRECHE  
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654  
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.34.00.300.2.501.0000  
• NOTA DE EMPENHO Nº 0410/2023 Global  
• EMITIDA EM 06/02/23  
• VALOR R\$ 48.110,00  
ESPORTE E LAZER  
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537  
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.34.00.104.1.704.0104  
• NOTA DE EMPENHO Nº 0411/2023 Global  
• EMITIDA EM 06/02/23  
• VALOR R\$ 8.054,00  
PARECER JURIDICO: Nº 187/2022 - EAO – 17/11/2022 – E.A.O. / E.G.S.A  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26743/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa B. W. Serviços e Comércio Ltda.  
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), para utilização dos Guardas Civis Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.  
ASSINATURA: 10/02/2023  
PRAZO: 12 meses  
VALOR TOTAL: R\$ 1.085,70  
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.182.0087.2.600  
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00- 150 1.704.0150  
NOTA DE EMPENHO Nº 0322/2023  
EMITIDA EM 26/01/2023  
PARECER JURIDICO: Nº 165/2022 - EAO – 18/10/2022 – E.A.O / E.G.S.A.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 024/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 36.741/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 177/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2023  
OBJETO: contratação de empresa fornecimento de material (brita corrida, pó de pedra, etc.) visando atender às demandas de serviços da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura e Obras Públicas na manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas no Município de Rio das Ostras / RJ.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 3.185/2023.  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e LCI Comércio de Material de Construção e Serviços EIRELI.  
ASSINATURA: 10/02/2023  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023  
VALOR TOTAL: R\$ 435.751,00  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 15.452.0115.2.468  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150  
NOTA DE EMPENHO Nº 0436/2023 Global  
EMITIDA EM 07/02/23  
PARECER JURIDICO: Nº 095/2022 - LCAB – 29/11/2022 / L.C.A.B. / A.H.G.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2022



**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Construtora Itororo EIRELI - ME.

OBJETO: Execução de Obra de Reforma da Praça de Cantagalo, no Município de Rio das Ostras – RJ.

ASSINATURA: 10/02/2023

PRAZO: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 223.288,75

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0034.3.213

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00- 304 2.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 0334/2023

EMITIDA EM 30/01/2023

PARECER JURIDICO: Nº 182/2022 - EAO – 09/11/2022 – E.A.O / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3799/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA.

OBJETO: Serviços de engenharia para execução de obra de rede de esgoto sanitário, drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e calçadas da rua Palmeiras, rua Coqueiros e partes das ruas das Avenças, rua das Hortênsias, rua das Begônias, Avenida Luiz Viana Filho, rua Sem Nome 1, rua das Acácias, rua das Papoulas, Travessa 2 e rua das Orquídeas - bairro Verdes Mares - município de Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 14/02/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 450 dias

VALOR: R\$ 12.332.227,24

Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.502

Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 150 1.704.0150

Nota de Empenho Nº 0432/2023

Emitida em 07/02/2023

Valor R\$ 9.771.187,00

Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.502

Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 381 2.799.0181

Nota de Empenho Nº 0433/2023

Emitida em 07/02/2023

Valor R\$ 882.007,92

Programa de Trabalho: 17.512.0109.1.702

Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 150 1.704.0150

Nota de Empenho Nº 0434/2023

Emitida em 07/02/2023

Valor R\$ 410.000,00

Programa de Trabalho: 17.512.0109.1.702

Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 381 2.799.0181

Nota de Empenho Nº 0435/2023

Emitida em 07/02/2023

Valor R\$ 1.269.032,32

PARECER JURIDICO: 074/2022 –LFS – 28/03/2022 – L.F.S/L.C.A.B./E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 096/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33285/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3341/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.

OBJETO: Prorrogação por 150 dias a contar de 22/10/2022 o prazo de execução e a contar de 19/01/2023 o prazo de vigência do contrato nº 0962021, que trata da execução da obra de implantação e revitalização na Praça Zélia Gatai, rua Euclides da Cunha, s/nº - Loteamento Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: 028/2023 – LFS – 31/01/2023 / L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, V da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 118/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8911/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2682/2023



**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Matricial Engenharia Consultiva EPP.

OBJETO: Prorrogação por 60 dias a contar de 15/01/2023, sem ônus financeiro à Municipalidade, o prazo vigência do contrato nº 118/2020, que trata do serviço de elaboração do Termo de Referência (projeto básico) do sistema de transporte público coletivo de passageiros do município de Rio das Ostras, com detalhamento, através de estudos, pesquisas e levantamentos, análise de dados, elaboração de mapas viários, elaboração de planos de ação de curto, médio e longo prazo, com horizonte de 2035, e com assessoramento técnico futuro em todas as fases do processo de licitação do serviço de transporte coletivo de passageiros do município de Rio das Ostras/RJ, até a sua efetiva conclusão.

PARECER JURIDICO: 017/2023 – LCAB – 09/02/2023 / L.C.A.B. / A.H.G.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO - FRUSTRADA**

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi FRUSTRADA:

Pregão Eletrônico nº 008/2023 (Processo Administrativo nº 21393/2022-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e das diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras/RJ.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O DELCO comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 012/2023 (Processo Administrativo nº 30685/2022-SEMAS), objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentação balanceada aos atendidos nos Centros Integrados de Convivência-CICS, Casas da Criança, no Abrigo Municipal e na Casa do Sorriso e fornecimento de kit lanche nos CRAS e Unidades de Cantagalo e Mar do Norte, no Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcado para o dia 15/02/2023 às 09:00 horas fica ADIADO SINE DIE, tendo em vista impugnação de empresa ao respectivo Edital.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II - 07/03/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 019/2023 (Processo Administrativo nº 21393/2022-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e das diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras/RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 2.684.361,60

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CÓDIGO UASG: 982921

CPLP I – 07/03/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 020/2023 (Processos Administrativos nº 8581/2022 – 22742/2022- SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma dos Campos de Futebol Society dos bairros Cidade Beira Mar (Lote 01) e Nova Cidade (Lote 02) no Município de Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 3.142.682,22 Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404.

**Giovanni da Silva Zaror**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**SEMUSA**

**Secretaria de Saúde**

**DECISÃO**

Processo Administrativo nº 30785/2017

APLICO à empresa EXTINCAMPOS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.012.684/0001-38, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega previsto nas ORFOR's nº 333/2018, 334/2018, 335/2018, 336/2018, 337/2018 e 339/2018, do Termo de Contrato nº 061/2018, oriundos do Processo Administrativo nº 30785/2017.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar da publicação.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2023.

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 18236-2



### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29601/2021

APLICO à empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.912.933/0001-60, a penalidade MULTA no importe de R\$ 2.364,90 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), previsto no Inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da inexecução total contratual c/c com o Inciso I, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega, sendo discriminado da seguinte forma:

- Multa no importe de R\$ 77,70 (setenta e sete reais e setenta centavos) referente ao ATRASO NA ENTREGA da ORFOR 205/2020 da ARP nº 027/2020 (processo nº 10099/2020).

- Multa no importe de R\$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos) referente a INEXECUÇÃO TOTAL da ORFOR 187/2021 da ARP nº 053/2020 (processo nº 16678/2021).

- Multa no importe de R\$ 1.581,60 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) referente a INEXECUÇÃO TOTAL da ORFOR 171/2021 da ARP nº 068/2020 (processo nº 16683/2021).

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2023.

**Denilson Santa Rosa**  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5763/2022

APLICO à empresa NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.409.711/0001-01, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega da ORFOR nº 056/2022, da Ata de Registro de Preços nº 006/2021, oriundo do processo administrativo nº 17695/2020.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2023.

**Denilson Santa Rosa**  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19013/2022

APLICO à empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega da ORFOR nº 110/2022, da Ata de Registro de Preços nº 052/2021, oriundo do processo administrativo nº 11697/2021.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2023.

**Denilson Santa Rosa**  
Secretário Municipal de Saúde

**SEMOP**

**Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas**

### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29050/2017  
RDM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
CNPJ: 11.523.942/0001-70  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 03/2018  
Diante da “prática de subcontratação de serviços”, objeto do contrato nº 183/2019, o que culminou na rescisão unilateral do contrato nº 183/2019.

Fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 272.710,19 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e dez reais e dezenove centavos), tendo em vista estar incurso na penalidade prevista na alínea “b”, da Cláusula Vígésima, do Contrato 183/2019, com previsão legal no inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 2092/2021.

Rio das Ostras, 13 de fevereiro de 2023.

**ENG. DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário Municipal de Manutenção da  
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas



**SEMAP**

**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**

**PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Processo Administrativo nº 15.453/2020

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 15.453/2020, em nome de RETIFICA DE MOTORES CORDEIRO LTDA-ME, e a mesma possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 30 de janeiro de 2023.

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente  
Agricultura e Pesca

**SECTRAN**

**Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 009/23**

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada no processo abaixo relacionado. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, para cumprimento do §2º do artigo 9º da Lei 1451/2010, incorrerá em sanções previstas na referida Lei

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
094/2022	MANOELA RAYANE LIMA E CAMILO

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

**SEMEDE**

**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 02/2023 Gestão 2023-2026**

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB Gestão 2023/2026 e sociedade para participarem da 2ª Sessão Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 02 de março de 2023, às 14h, no auditório da SEMEDE e por videoconferência para a sociedade, conforme link abaixo.

<https://meet.google.com/ube-moiu-vnn>

A participação com fala, só será permitida mediante controle de tempo e inscrição antecipada pelo e-mail: [cacs.fundeb@edu.pmrj.gov.br](mailto:cacs.fundeb@edu.pmrj.gov.br), estando o requerente devidamente identificado, bem como o assunto a ser apresentado deve passar pela autorização dos conselheiros.

Pauta:

Boas Vindas;

Aprovação da Ata da 1ª Sessão

Análise dos Balancetes e envio do Parecer Conclusivo - 2022

Documentos recebidos e enviados

Assuntos Gerais.

**Marta Janete Martins Guimarães Mattos**  
Presidente do CACS FUNDEB/Gestão 2023-2026

**RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 05/2023**

Dispõe sobre o horário de expediente e funcionamento das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras nos dias 17, 23 e 24 de fevereiro de 2023, em virtude das festividades do carnaval.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso legal de suas atribuições, CONSIDERANDO:

- A Resolução SEMEDE Nº 22/2022, que estabelece o Calendário Escolar para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio





das Ostras para o ano letivo de 2023 e seus respectivos anexos;

- Que o Município de Rio das Ostras é uma cidade turística, e que no período das festividades do carnaval o movimento é intenso com a chegada de turistas;
- Que é dever do Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer zelar pela integridade física dos servidores e alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;
- O Ofício nº 001/2023 – Conselho Municipal de Educação – CME;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que o horário de encerramento das aulas da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras no dia 17.02.2023, sexta-feira de carnaval, será às 16h, e do expediente das unidades escolares será às 17h.

Art. 2º Suspender as aulas do turno da noite do dia 17.02.2023, sexta-feira de carnaval, em todas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras que atendem ao público da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Parágrafo Único: As atividades letivas previstas para este turno/dia serão repostas por meio de plano de estudo.

Art. 3º Determinar o fechamento das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras, nos dias 23 e 24 de fevereiro, quinta e sexta-feira após carnaval.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2023.

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**SEMFAZ** Secretaria de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL – PROCESSO 38558/2022

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

PROPONENTE	RESULTADO	CREDENCIAMENTO	JUSTIFICATIVA
Cooperativa de Crédito Sul do Espírito Santo – SICOOB SUL	Habilitado	Credenciamento nº 01/2023	Atendimento na íntegra de todas as exigências do editalício

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2023.

**Júlio César dos Santos Marins**  
Secretário Municipal de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente edital ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pela Gerência de Cobrança Administrativa e da Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles a qual a respectiva gerência não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros, NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica CIENTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Fazendária para consequente EXECUÇÃO FISCAL e/ou PROTESTO EXTRAJUDICIAL dos débitos. Cientificamos ainda que nos casos de descumprimento de acordos de parcelamentos de tributos ajuizados, procederemos a solicitação para prosseguimento da ação judicial vigente. Em tempo fica registrado que a presente listagem foi extraída do Sistema de Arrecadação Municipal no dia 02/02/2022. Considerando o tempo transcorrido entre a emissão da listagem e a sua publicação, caso haja quitação da dívida antes da publicação deste edital, favor desconsiderar a cobrança. Desta forma, diante de tudo que foi devidamente esclarecido, é expedido o presente Edital.

Júlio César dos Santos Marins  
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO
A Ribeiro dos Santos Dias Restaurantes EIRELI	1*7*0	Taxa de Fiscalização 2020
Acir Lino dos Santos Filho	8**.4**..1**..7*	Auto SECTTRAN 000924/2018
Adair Vieira de Souza	*9.*.19*.009*.0*1	IPTU 2015, 2016, 2019 a 2021
Adelaide Leal Cunha	*1.*.14*.030*.0*1	IPTU 2015
Adenilson da Cruz Correia	*1.*.12*.012*.0*1	IPTU 2017 a 2020





Adilson Gomes de Azeredo	*1*.01*.041*.0*1	IPTU 1986 a 1990
Adilson Inacio da Silva	36*.18*.12*-1*	Auto de Multa – SEMOP/12010/2016
Adilson Soares da Silva	*1*.10*.057*.0*1	IPTU 2016, 2018 e 2019
Adriano Domingues dos Santos	*1*.10*.063*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Adriano Domingues dos Santos	*1*.10*.063*.0*6	IPTU 2017 a 2020
Adriça Empreendimentos e Construções LTDA	*1*.35*.008*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Adriça Empreendimentos e Construções LTDA	*1*.35*.006*.0*1	IPTU 2008 a 2010, 2012 a 2020
Adriça Empreendimentos e Construções LTDA	*1*.35*.003*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Afonso Negraes Rodriguez	*1*.09*.003*.0*1	Taxa TCRDL (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo) 2014
Alceir Araujo Genro	*1*.14*.042*.0*2	IPTU 2017 a 2020
Alcimar Ferreira Candido	2*0*8*	ISS-Fixo 2020 e 2021
Alex Lopes da Silva	2*0*3*	ISS-Fixo 2019 e 2020
Alexandre Alves Cardoso	*1*.01*.054*.0*2	IPTU 2020
Alexandre Barreto dos Santos	1**0**7**4*	Auto SECTRAN 001073/2018
Alexandre Luiz Sucupira D'Oliveira	*1*.08*.053*.0*1	IPTU 2019
Alexandre Tomaz Brito	*1*.28*.013*.0*4	IPTU 2017 a 2020
Alexandro Conceição dos Santos	*1*.00*.014*.0*4	IPTU 2018 a 2020
Alfredo Dolabella Portella Osorio de Almeida	*1*.19*.006*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Alzei Balduino	*9*.20*.054*.0*1	IPTU 2013 e 2014
Amos Pinheiro da Silva	*9*.07*.031*.0*1	IPTU 2010 e 2012
Anderson Ribeiro do Canto	2*2*3*	ISS-Fixo 2015
Andre de Souza Oliveira	1*4*6	ISS-Fixo 2020
Andreia Alves da Silva Campos	*5*.15*.018*.0*1	IPTU 2015, 2017 e 2018
Angelita Maria Tuller Souza	*1*.08*.057*.0*2	IPTU 2017 a 2020
Anibeia da Mata	*1*.28*.004*.0*2	IPTU 2020
Anísio Ferigatto	0**2**9**0*	Auto SECTRAN 000951/2018
Anizia Coelho Figueiredo	*1*.13*.023*.0*1	IPTU 2016
Antonio Carlos Alves Barbosa	*1*.27*.062*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Antonio Carlos da Silva	1*6*5	ISS-Fixo 2019 e 2020
Antonio Carlos Santos Pereira	*1*.01*.008*.0*1	IPTU 2018
Antonio Fernando da Rocha	*1*.07*.004*.0*1	IPTU 2017, 2018 e 2020
Antonio Ferreira da Silva	*1*.12*.025*.0*3	IPTU 2019 e 2020
Antonio Peixoto Soares	*1*.03*.041*.0*1	IPTU 2020
Anuar Francisco Weber	*1*.00*.019*.0*2	IPTU 2017 a 2020
Apecon Assessoria Administrativa e Construção EIRELI	1*0*5	Taxa de Fiscalização 2015 a 2020
Armenio de Souza Tavares	4**5**5**-0*	Auto SECTRAN 001059/2018
Arthur José da Silva	0**6**8**-5*	Auto SECTRAN 000927/2018
Artur Pessanha da Silva	*1*.13*.008*.0*3	IPTU 2018 a 2020
Augusto Dias Barreto	*1*.31*.035*.0*2	IPTU 2010 a 2012
Avant Transportes e Locações EIRELI EPP	1*6*5	ISS-NFS/NFS-e 10 a 12/2020, 1 e 2/2021 e Taxa de Fiscalização 11/2017, 2018 a 2020
Bartolomeu Batista dos Santos	6**9**0**-8*	Auto SECTRAN 000081/2018
Benigna de Almeida Rodrigues	*9*.23*.110*.0*2	IPTU 2018 a 2020
Bifão Comercio de Carnes LTDA	1*0*3	Taxa de Fiscalização 2018 e 2020
Birds Marketing e Comunicação Visual EIRELI - ME	1*8*2	Taxa de Fiscalização 2020
Bracar Comercio de Veiculos Novos e Usados EIRELI	1*2*0	Taxa de Fiscalização 2018 a 2020
Brastech Serviços Tecnicos e Construções Nauticas LTDA	3*.50*.23*/000*-8*	Taxa-TUDI (Taxas de Uso do Distrito Industrial) 2018 (5X) e 2020 (8X)
Bruna Aparecida de Azevedo Silva	*1*.53*.153*.0*6	IPTU 2018 e 2019
C M Chamoun de Almeida ME	1*8*2	Taxa de Fiscalização 2017 a 2020
Carina de Chaves	*1*.18*.017*.0*3	IPTU 2015 e 2016
Carla Cristina da Silva Gaio Machado	1*3*1	ISS-Fixo 2019 e 2020
Carlos Alberto de Oliveira	*1*.04*.035*.0*1	IPTU 2010 a 2012 e 2015
Carlos Alberto Pereira Manhães	*1*.04*.022*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Carlos Augusto de Almeida Santos	0**5**8**-7*	Auto SECTRAN 000811/2018



Carlos Augusto de Mattos Silva	*1.*.00*.007*.0*4	IPTU 2017 a 2020
Carlos Eduardo da Silva Muguet Agropecuaria EIRELI	1*3*4	Taxa de Fiscalização 2019 e 2020
Carlos Eduardo Tavares Teixeira	*1.*.00*.018*.0*2	IPTU 2020
Carlos Ferreira Conte	*1.*.10*.012*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Carlos Henrique Castanheira Tarouquela	*1.*.11*.002*.0*3	IPTU 2017 a 2020
Carlos Lopes Gomes	*1.*.10*.036*.0*1	Taxa - TCRDL(Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo) 2016, 2017 e 2020
Carlos Octavio Tavares Pacheco	*1.*.53*.177*.2*7	IPTU 2018 e 2020
Catia Santana da Boa Morte	*1.*.17*.009*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Celma Nobre	*9.*.01*.071*.0*1	IPTU 2019
Celso Neves Farias	1*3*9	ISS-Fixo 2018 a 2020
Ciro Ken Jouti	*1.*.14*.011*.0*1	IPTU 2010 a 2012, 2015 e 2016
Claudia Marcia dos Santos Azevedo	*1.*.18*.032*.0*1	IPTU 2020
Claudia Mesquita Moraes	*1.*.02*.004*.0*3	IPTU 2019 e 2020
Claudia Nascimento de Almeida	2*2*6*	ISS-Fixo 2018 a 2020
Cláudia Nascimento de Almeida	0**.7**.7**_9*	Auto SECTRAN 002302/2019
Cláudio de Almeida Campos	0**.0**.8**_8*	Auto SECTRAN 000930/2018
Construtora Santos Batista LTDA	1*6*	Taxa de Fiscalização 2017 a 2020
Construtora Triton LTDA	*1.*.35*.018*.0*1	IPTU 2010 a 2012
Costa Lima Mercado e Açougue LTDA - ME	5*5*	Taxa de Fiscalização 2019 e 2020
Cristiane Vidal de Oliveira	*1.*.18*.079*.0*1	IPTU 2016
D R de Souza Comercio e Serviços	1*3*0	Taxa de Fiscalização 2019, 2019 e 2020
Daisy Barros da Silva Garcia	*1.*.08*.049*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Dalmo Para Bercot	*1.*.02*.038*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Dalmo Para Bercot	*9.*.19*.146*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Dalmo Para Bercot	*9.*.16*.047*.0*1	IPTU 2016
Daniele Gomes de Oliveira Faria	*9.*.04*.001*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Danielle Oliveira da Luz	*1.*.12*.015*.0*1	IPTU 2016
Danielle Soares Sant'Anna	*9.*.10*.031*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Daria Gonçalves Araújo	2**.6**.6**_7*	Auto SECTRAN 000933/2018
Davi Ribeiro dos Santos	7*1*	ISS-Fixo 2014
Debora Alhadeff Roman	*1.*.23*.072*.0*4	IPTU 2019 e 2020
Debora dos Santos Rabelo	*1.*.21*.019*.0*4	IPTU 2015, 2017 a 2020
Debora Oliveira Alencar	*1.*.10*.003*.0*1	IPTU 2013 a 2016
Derek Lucius Hammond	01.*.12*.02**.001	IPTU de 2012, 2015 a 2022
Diego ferreira Mauricio	*1.*.01*.038*.1*0	Taxa Certidão Habite-se 3/2015 guia nº 726826; Taxa Vistoria da Construção/ de Obras 3/2015 guia nº 726828; Taxa Cadastro da Construção 3/2015 guia nº 726827; ISS de Obras de 70m² a 120m² 3/2015 guia nº726830 e IPTU 2017 a 2020
Dirlandes Francisco Guimarães	*9.*.02*.009*.0*1	IPTU 2018 a 2020
DMS Caciano de Oliveira Sushi Rio das Ostras	1*8*0	Taxa de Fiscalização 2017, 2018, 2018, 2019 e 2020
Douglas Francisco Tabella	*1.*.23*.013*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Duanip Serviços Empresariais LTDA ME	5*0*	Taxa de Fiscalização 2011 e 2012
E A Rodrigues Comercio de Papeleria Presentes EIRELI	1*8*1	Taxa de Fiscalização 2020
Eber Silva	*1.*.03*.012*.0*1	IPTU 2011, 2013 a 2020
Ecold Climatização e Serviços de Engenharia LTDA	2*.9**.3**/0***_8*	NOTA DE DÉBITO 1031/2022
Edilene Gomes de Araujo	*1.*.12*.068*.0*3	IPTU 2016, 2017, 2019 a 2021
Edimar Jose de Souza	*9.*.19*.013*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Edmar de Araujo Marques	*1.*.28*.020*.0*2	IPTU 2019 e 2020
Edson dos Santos	*1.*.12*.001*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Edson Paulino da Silva	*1.*.02*.042*.0*3	IPTU 2019 e 2020
Eduardo Laurindo da Fonseca	6*2*	ISS-Fixo 2019 e 2020
Eisaburo Mori	49*.90*.51*_4*	Taxa- Licença Residencial de 201 a 350m² 1/2020 guia nº 855414 e ISS de Obras Acima de 120m² 1/2020 guia nº 855415



Elcio Mota de Barros	*1.*.05*.048*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Elcio Mota de Barros	*1.*.05*.046*.0*1	IPTU 2010 a 2012
Elcio Mota de Barros	*1.*.02*.019*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Elcio Mota de Barros	*1.*.02*.014*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Elenilson Martins Ribeiro	2*0*5*	ISS-Fixo 2017 a 2020
Eleny Gomes de Medeiros	*1.*.03*.032*.0*3	IPTU 2015, 2017, 2019 e 2020
Eliana Cristina da Silva	*1.*.31*.042*.0*6	IPTU 2019 e 2020
Eliane Coelho da Silva Oliveira	*1.*.09*.013*.0*2	IPTU 2019 e 2020
Eliete Ribeiro Caetano	*1.*.07*.030*.0*2	IPTU 2017 e 2018
Elisane Gomes Manhães Alves	*1.*.10*.112*.1*8	IPTU 2017 a 2020
Elisângela Souza Correia	*1.*.12*.009*.0*3	IPTU 2017 a 2020
Elizabeth Cristina Dantas Chagas	*1.*.04*.040*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Elizabeth Cristina Dantas Chagas	*1.*.04*.001*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Elizabeth de Oliveira Botelho	*1.*.22*.027*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Elsie Gouvea	*1.*.04*.033*.0*1	IPTU 2008 e 2009
Emilson Martins Correa	*1.*.05*.032*.0*1	IPTU 2010 a 2012, 2015, 2017 a 2020
ENVTEC Construções e Serviços Ambientais EIRELI ME	1*0*4	Taxa de Fiscalização 2018
Esmeraldino Oliveira do Nascimento	*1.*.07*.205*.0*1	IPTU 2012, 2015 e 2016
Eugenio Hernandez da Silva Neto	*1.*.05*.025*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Eugenio Hernandez da Silva Neto	*1.*.05*.025*.0*2	IPTU 2019 e 2020
Evandro Silva Meira	*9.*.02*.050*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Everaldo da Costa Victor	*1.*.21*.035*.0*1	IPTU 2020
F de Azevedo Alves ME	1*0*4	Taxa de Fiscalização 2015 a 2020
Fabiano Barcellos Marmelo	*1.*.00*.041*.0*4	IPTU 2015, 2017 A 2020
Fabiano Barcellos Marmelo	*1.*.00*.041*.0*3	IPTU 2017 a 2020
Fabiano de Almeida Alves	*1.*.10*.010*.0*1	IPTU 2015, 2016, 2018 a 2020
Fabio Carvalho Rodrigues	*1.*.06*.045*.0*2	IPTU 2018 a 2020
Felipe dos Santos Bastos	*1.*.35*.007*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Fernanda Cordeiro Marins Sarzedas	*1.*.12*.004*.0*2	IPTU 2015 a 2019
Fernando Costa dos Santos	*1.*.12*.008*.0*3	IPTU 2013 e 2014
Fernando Morae de Souza Freitas	*1.*.00*.027*.0*2	IPTU 2018 a 2020
Flavia Gomes Teixeira	*1.*.00*.042*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Flavio Arnaldo de Carvalho	2*2*5*	ISS-Fixo 2017 a 2020
Flavio da Silva Poggian	*1.*.02*.043*.0*7	IPTU 2018 a 2020
Francisco Guilherme Carvalho Foster	*1.*.03*.001*.0*1	IPTU 2020
Francisco Hipolito Ferreira	2*1*3*	ISS-Fixo 2008, 2009, 2013 e 2014
Geralda Reis da Silva	*1.*.08*.034*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Getulio Ponte Pacheco	*1.*.00*.004*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Getulio Ponte Pacheco	*1.*.07*.010*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Gilmar Mendes	*5.*.20*.044*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Gislaine da Silva Oliveira	*1.*.09*.005*.0*3	IPTU 2017 a 2020
Glabson Dias Soares	1*9*4	ISS-Fixo 2018 a 2020
Glauco Santagueda de Andrade	05*.90*.54*-9*	Taxa – Trailers até 4,00m² 1 e 7/2019 e 1 e 7/2020 guias nº 818917, 836876, 844470 e 864833
Gleyson dos Santos da Silva	*1.*.09*.030*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Helgem de Lima Couto	*1.*.22*.004*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Herval Xavier da Costa	*1.*.01*.003*.0*2	IPTU 2018
Humberto Augusto Arruda Filho	*1.*.02*.057*.0*1	IPTU 2016 a 2020
Idemar Ferreira de Queiroz	*1.*.03*.033*.0*5	IPTU 2020
Igor Freitas de Oliveira Muratori Portugal	*1.*.16*.004*.0*1	IPTU 2010 a 2014, 2017 a 2020
Igor Freitas de Oliveira Muratori Portugal	*1.*.20*.030*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Ilvan Fonseca Felicio	*1.*.23*.057*.0*5	IPTU 2018 a 2020
Ilza da Costa Rocha	*1.*.03*.011*.0*2	IPTU 2015, 2016, 2018 e 2019
Inova Ambiental Assessoria e Comercio LIMITADA	0*.1**.*4**/0***-4*	NOTA DE DÉBITO 1043/2023
Iracema Cristina de Andrade Assumpção	*1.*.23*.060*.0*2	IPTU 2018 e 2019
Iracilda Monteiro da Cunha	*1.*.06*.022*.0*1	IPTU 2016 a 2020
Irani de Almeida Vidal	*1.*.01*.011*.0*1	IPTU 2019 e 2020



Isabel Cristina Paes Soares	*1.*.31*.042*.0*3	IPTU 2019 e 2020
Isabelle Cristina Mascarenhas Pinho	*1.*.24*.019*.0*2	IPTU 2018 a 2020
Isaías dos Santos	0*7.34*.8**-.50	Auto 1603/2019
Ismenia Lopes de Moraes	*9.*.20*.043*.0*1	IPTU 2016 a 2019
Ivaldo Alves	*1.*.18*.078*.0*3	IPTU 2020
Ivana da Silva Nunes	*1.*.03*.015*.0*3	IPTU 2017 a 2020
Izabel Cristina Luzente Loiola	*1.*.07*.003*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Izabel Cristina Luzente Loiola	*1.*.00*.002*.0*1	IPTU 2017 A 2020
J A M Ribeiro Viagens e Turismo EIRELI	8*5*	Taxa de Fiscalização 2019 e 2020
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP	2*.0**.*7**/0***-1*	NOTA DE DÉBITO 892/2022
J. Camara de Souza e Mercearia EIRELI – ME	7*1*	Taxa de Fiscalização 2017 a 2020
J. L. Bastos Comercio e Representação Comercial Eireli	1*1*5	Taxa de Fiscalização 2017 a 2020
Jailson Diogo Bastos	*1.*.28*.041*.0*4	IPTU 2020
Janaina de Abreu e Silva	*1.*.12*.0126.0*4	IPTU 2015, 2016, 2018 a 2020
JCO de Faria Junior Serviços Técnicos ME	1*4*9	Taxa de Fiscalização 2017 a 2020
Jeiel de Souza	*5.*.17*.087*.0*1	IPTU 2018 e 2020
Jessica Barboza Pereira Lofrano	*1.*.26*.021*.0*1	IPTU 2019 e 2020
JMKV Comercio de Alumínio e Ferragens LTDA	4*4*	Taxa de Fiscalização 2013, 2019 e 2020
Joaney Tomaz da Costa	*1.*.29*.019*.0*2	IPTU 2010 a 2012, 2017 a 2020
João Batista Chagas da Silva	*1.*.26*.019*.0*1	IPTU 2019 e 2020
João Batista de Lima	04*.26*.58*.8*	Taxa - Ambulante com Veículo de Mão (Carrocinha) 6/2017 guia nº 784396 e 7/2020 guia nº 865326
João Batista de Sousa Barbosa	*1.*.05*.039*.0*1	IPTU 2017 a 2020
João Batista de Sousa Barbosa	*9.*.05*.035*.0*3	IPTU 2017 a 2020
João Batista de Sousa Barbosa	*9.*.05*.035*.0*4	IPTU 2017 a 2020
João Fernandes de Aguiar Linhares	*1.*.01*.001*.0*1	IPTU 2017 a 2020
João Luis Bousquet	*1.*.01*.054*.0*1	IPTU 2015 e 2016
João Luis Carvalho Viana	*1.*.07*.044*.0*1	IPTU 2011
João Roberto da Silva	8*2*	ISS-Fixo 2017 a 2020
João Roberto da Silva	8*2*	ISS-Fixo 2013 e 2014
Joeci Pinheiro de Carvalho	0**.*7**.*6**-.0*	Auto SECTRAN 001078/2018
Joeci Pinheiro de Carvalho	3*2*	ISS-Fixo 2015
Joellington Pinto Ramos	*1.*.10*.029*.0*1	IPTU 2016
Joellington Pinto Ramos	06*.67*.57*.3*	Auto de Multa – SEMOP/10031/2014
Jorge Augusto Pereira	*1.*.13*.041*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Jorge Barbosa da Silva Junior	*1.*.04*.008*.0*3	IPTU 2015 a 2020
Jorge Francisco Candu Junior	*1.*.04*.006*.0*3	IPTU 2020
Jorge Luiz Garcia Gomes	3**.*6**.*0**-.6*	Auto SECTRAN 000985/2018
Jorge Luiz Garcia Gomes	3**.*6**.*0**-.6*	Auto SECTRAN 001054/2018
Jorge Targino de Araújo Júnior	0**.*9**.*4**-.5*	Auto SECTRAN 000321/2018
Jorgina Maria Araujo da Silva	*1.*.14*.027*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Jorgina Souza da Costa	*1.*.13*.051*.0*1	IPTU 2020
José Antonio de Souza	9**.*1**.*5**-.5*	Auto SECTRAN 000775/2018
Jose Augusto Ventura	*1.*.24*.010*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Jose Calvalcante Bezerra	4**.*9**.*5**-.0*	Auto SECTRAN 000752/2018
Jose Carlos Cordeiro Rocha	*1.*.24*.026*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Jose Carlos Cordeiro Rocha	*1.*.24*.032*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Jose Carlos Cordeiro Rocha	*1.*.24*.028*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Jose Carlos Cordeiro Rocha	*1.*.24*.046*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Jose Carlos Cordeiro Rocha	*1.*.24*.045*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Jose Carlos Paes Barreto	*9.*.01*.050*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Jose Carlos Paes Barreto	*9.*.01*.050*.0*2	IPTU 2017 a 2020
José Marcelo Novaes Gomes	14**2	ISS-Fixo de 2017 a 2022
Jose Osman Garrido	*1.*.05*.021*.0*1	IPTU 2001, 2007 e 2010
Jose Paz de Santana	*1.*.27*.021*.0*1	IPTU 2003 a 2005, 2017, 2019 e 2020
Jose Roberto Garcez	*1.*.05*.022*.0*1	IPTU 2017 a 2020



Josiel Barbosa Casa Nova	*9*.17*.066*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Josiel Venancio de Castro	*9*.12*.023*.0*2	IPTU 2017 a 2020
Josivaldo dos Santos Pontes	08*.80*.40*-0*	Auto de Multa – SECTTRAN/521/2018 e 988/2018
Josue Pinheiro Moreira	1*5*8	ISS-Fixo 2017 a 2020
Juliana Vidal da Silva Martins	*1*.15*.045*.2*0	IPTU 2019 e 2020
Jusselma Maria Firmino de Oliveira	*1*.07*.017*.0*1	IPTU 2018 e 2020
Kamona Surf Comercio de Artigos Esportivos LTDA – ME	8*4*	Taxa de Fiscalização 2020
Kris Martins Andrade	*1*.10*.001*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Ladistone Gonçalves Ferreira	*1*.07*.193*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Lea de Araujo Dias	*1*.01*.004*.0*2	IPTU 2019 e 2020
Lea de Araujo Dias	*1*.01*.004*.0*4	IPTU 2018 a 2020
Leandro de Andrade Lima da Silveira	*1*.10*.016*.0*2	IPTU 2017 a 2020
Leandro Klen dos Santos	0**.7**.0**-1*	Auto SECTTRAN 000119/2018
Leandro Rosário Batista	0**.8**.2**-5*	Auto SECTTRAN 000325/2018
Leda Alves da Silva Robaina	00*.08*.52*-4*	ISS de Obras Acima de 120m <sup>2</sup> 1/2021 guia nº 867350
Leonardo Cruz Pinto	*1*.53*.153*.3*0	IPTU 2019 e 2020
Letícia Abi Samara Santana	*1*.20*.007*.0*1	IPTU 2014 a 2020
Liendes Velasco Rosa	*9*.05*.016*.0*2	IPTU 2006 e 2007
Líliá Cordeiro Marins Torres	*1*.13*.034*.0*1	IPTU 2017 a 2019
Lima Video Monitoramento LTDA	1*1*7	Taxa de Fiscalização 2020
Liziany Ferreira de Souza Lima	1*9*3	ISS-Fixo 2019 e 2020
Lucelia Maria dos Santos Rocha	*5*.14*.005*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Lucivalda Chaves Medeiros	*1*.05*.047*.0*1	IPTU 2014 e 2015
Luis Carlos Kramer Tavares	7*4*	ISS-Fixo 2020
Luiz Anibal Rodrigues Guimarães	6**.4**.4**-4*	Auto SECTTRAN 000117/2018
Luiz Carlos de Faria	2*2*5*	ISS-Fixo 2015 a 2020
Luiz Henrique Martins da Silva	04*.31*.12*-8*	Taxa – Trailers de 4,01m <sup>2</sup> a 6,00m <sup>2</sup> 7/2019 guia nº 837326
Luiz Marcelo Lirio de Almeida	*1*.08*.002*.0*1	IPTU 2018 a 2020
M Barroso Construção Civil-ME	1*6*4	Taxa de Fiscalização 2018, 2018, 2019 e 2020
M F Dias Cosméticos LTDA - ME	1*7*3	Taxa de Fiscalização 2015, 2016, 2016, 2017 e 2019
Manoel Fernandes Genro	*1*.14*.042*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Manoela Barreto Pessanha	*1*.04*.049*.0*4	IPTU 2013 e 2014
Marcelo Barros Gurgel	*1*.18*.069*.0*1	IPTU 2015 a 2018 e 2020
Marcelo Barros Gurgel	*1*.05*.039*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Marcelo da Silva Gonçalves	0**.2**.6**-07	Auto SECTTRAN 000932/2018
Marcelo de Azevedo Marques	*1*.09*.019*.0*4	IPTU 2015 e 2016
Marcelo Domingues dos Santos	*1*.01*.047*.0*1	IPTU 2011 a 2014
Marcelo dos Santos Toledo	*9*.17*.035*.0*2	IPTU 2018 a 2021
Marcelo Genesio da Silva	*9*.19*.036*.0*1	IPTU 2009 a 2012
Marcia Fabricia da Rocha Marques	*1*.06*.011*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Marciano da Conceição Bueno	*1*.23*.093*.0*1	IPTU 2018 a 2021
Marcio Gama de Lima	6*7*	ISS-Fixo 2019 e 2020
Marco Aurélio Alves dos Santos	0**.4**.5**-8*	Auto SECTTRAN 000979/2018
Marcos Antonio Souza do Nascimento	*1*.19*.015*.0*2	IPTU 2005
Marcos Aurelio Cruz	1*9*7	ISS-Fixo 2019 a 2021
Marcos Aurélio Cruz	10*.25*.16*-0*	Auto de Multa-SECTTRAN 1679/2018
Marcos Cesar Marques da Silva	*1*.20*.018*.0*2	IPTU 2018 e 2020
Marcos de Goes	*1*.08*.015*.0*1	IPTU 2016 a 2020
Marcos de Jesus	02*.41*.77*-4*	Taxa- Ambulante Com Veiculo de Mão (Carrocinhas) 10 e 12/2018 guias nº 814467 e 817087
Marcos Roberto Bicalho da Silva	2***30	ISS-Fixo de 2018 a 2022
Mares Serviços e Comercio de Equipamentos EIRELLI ME	1*.0**.2**/0***-8*	NOTA DE DÉBITO 959/2022



Maria Aparecida de Azevedo Reis Maedo	*1.*.36*.028*.0*6	IPTU 2020 e 2021
Maria da Gloria Pontes da Silva Batista	*1.*.25*.022*.0*1	IPTU 2016 a 2020
Maria da Penha Azeredo	*1.*.10*.018*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Maria das Graças Fernandes	*1.*.03*.037*.0*5	IPTU 2018 a 2020
Maria Isabel da Costa Araujo	*1.*.05*.022*.0*1	IPTU 2020
Maria Lucia Pereira Kort – Kamp	*1.*.09*.002*.0*2	IPTU 2017 a 2020
Maria Nilza Pereira Martins	*1.*.10*.071*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Marilia Zagni Arruda Brandão	*1.*.30*.007*.0*1	IPTU 2018 e 2020
Marilia Zagni Arruda Brandão	*1.*.30*.007*.0*2	IPTU 2018 a 2020
Marilucia Azeredo Braga de Oliveira	*1.*.16*.018*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Marivaldo Manhães do Nascimento	*1.*.01*.001*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Marizete da Conceição Santos	*9.*.10*.015*.0*3	IPTU 2012
Marli Matias de Azeredo Ribeiro	*1.*.01*.025*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Marlon de Almeida Clemente da Silva	*1.*.10*.094*.0*1	IPTU 2015 a 2020
Marlon Gonçalves Iorio	0**.2**.*7**.*2*	Auto SECTRAN 001830/2018
Marta Morais	*9.*.18*.074*.0*1	IPTU 2015 a 2020
Mauricio Dias Braga	*9.*.32*.022*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Mauro Campello Pereira	0**.*6**.*3**.*1*	Auto SECTRAN 001974/2018
Maxmilian Petronilha Marins	*1.*.17*.014*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Micael Santos Almeida	*1.*.03*.024*.0*1	IPTU 2012
Milerson Gomes dos Santos	*1.*.16*.025*.0*1	IPTU 2016
Milton Almeida Silva	81*.48*.63*.2*	ISS de Obras Acima de 120m <sup>2</sup> , guia nº 737339 e Auto de Multa - SEMOP/10194/2014
Mississippi Empreendimentos S/A	0*.8**.*7**/0***.*7*	NOTA DE DÉBITO 1039/2022
Monica M M Nascimento Serviços de Buffet- me	3*3*	Taxa de Fiscalização 2020
Monica Maria de Barcelos	*1.*.07*.022*.0*1	IPTU 2018 e 2020
Monica Miranda da Cunha Ferreira	*1.*.00*.056*.0*1	IPTU 2016
Monique Henriques Costa	*1.*.09*.020*.0*9	IPTU 2018 a 2020
Monsueth Coffee LTDA	1*0*9	Taxa de Fiscalização 2020
Mount Serviços de Higienização LTDA	2*7*	Taxa de Fiscalização 2018
Neide Conceição Narde da Silva	*9.*.52*.019*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Nelita Monteiro	*1.*.14*.065*.0*1	IPTU 2017, 2018 e 2020
Nelson Brito dos Santos	5*6*	ISS-Fixo 2019 e 2020
Neuzeni da Silva Felicio	*1.*.14*.032*.0*3	IPTU 2018 a 2020
Nivaldina Kort – Kamp Leal	*1.*.18*.015*.0*1	IPTU 2020
Orlando Cerqueira Leite Junior	*1.*.03*.019*.0*1	IPTU 2011 e 2012
Orlando Henrique Dias	*1.*.14*.007*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Oscar Ferreira Neto Júnior	0**.*4**.*0**.*5*	Auto SECTRAN 000934/2018
Oscar Jose Ferreira da Costa Gonçalves	*1.*.21*.047*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Patricia Gastin Valverde Bastos	*1.*.01*.007*.0*1	IPTU 2020
Paula Souza Meireles Alcantara	1*9*0	ISS-Fixo 2020
Paulo César Marques	5**.*3**.*9**.*2*	Auto SECTRAN 000911/2018
Paulo Cesar Paixão de Assis	*1.*.03*.001*.0*3	IPTU 2013 e 2014
Paulo Fernando Lopes da Silva	0**.*6**.*7**.*3*	Auto SECTRAN 000122/2018
Paulo Henrique Maia da Silva	*1.*.17*.002*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Paulo Henriques Viana	*1.*.02*.013*.0*0	IPTU 2019 e 2020
Paulo Henriques Viana	*1.*.02*.041*.0*5	IPTU 2019 e 2020
Paulo Henriques Viana	*1.*.02*.041*.0*9	IPTU 2019 e 2020
Paulo Henriques Viana	*1.*.02*.013*.0*6	IPTU 2019 e 2020
Paulo Henriques Viana	*1.*.02*.041*.0*2	IPTU 2019 e 2020
Paulo Henriques Viana	*1.*.02*.013*.0*4	IPTU 2019 e 2020
Paulo Henriques Viana	*1.*.02*.013*.0*5	IPTU 2019 e 2020
Paulo Henriques Viana	*1.*.02*.013*.0*9	IPTU 2019 e 2020
Paulo Roberto Mosca Machado	*1.*.11*.011*.0*1	IPTU 2013 e 2014, 2017 a 2020
Paulo Roberto Pedrosa de Oliveira	*1.*.04*.035*.0*3	IPTU 2018
Paulo Sergio Coutinho Pereira	*9.*.18*.005*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Perla Souza de Freitas	*1.*.28*.047*.0*1	IPTU 2013 a 2016
Posto Combustível Balneario das Garças LTDA	1*4*4	Taxa de Fiscalização 2020





Primeira Igreja Batista em Mar do Norte	*9.29*.65*/000*-9*	Auto de Multa - SEMOP/10082/2014
Pryeta Cansian	*1*.01*.126*.0*3	IPTU 2019 e 2020
R. B. Fernandes Auto Peças Som e Acessorios	8*6*	Taxa de Fiscalização 2016
Raimunda de Sousa Rocha	*9*.05*.031*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Raimundo Lino de Sousa	*9*.16*.026*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Ramon Parente da Silva Pereira	14*.19*.19*.-1*	Taxa – Trailers de 6,01m² a 8,00m² – 7/2020 e 7/2021 guias nº 865594 e 893265
Raquel Glicerio de Almeida	2*0*7*	ISS-Fixo 2006 e 2007
Raul Vitor da Silva	*1*.10*.011*.0*1	IPTU 2010 a 2020
Regina Celia Nascimento	*1*.24*.021*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Regina Celia Nascimento	*1*.24*.021*.0*2	IPTU 2017 a 2020
Renato Lessa Correia	*1*.53*.141*.1*9	IPTU 2018 a 2020
Renato Pinto Barnekow	*1*.30*.009*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Rentcont-RO Locação de Maquinas e Serviços EIRELI ME	1*0*2	Taxa de Fiscalização 2018
Ricardo Barbosa Gomes	*1*.12*.008*.0*1	IPTU 2013 e 2014
Ricardo Edson Salles	*1*.13*.044*.0*1	IPTU 2016 e 2017
Ricardo Edson Salles	*1*.11*.024*.0*1	IPTU 2017, 2018 e 2020
Rinaldo Jose Guedes de Moura	*1*.03*.024*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Rita de Cassia Nunes	*1*.22*.028*.0*1	Taxa-Certidão Habite-se 1/2014 guia nº 685532, Taxa - Vistoria da Construção/ De Obras 1/2014 guia nº 685534, Taxa Cadastro da Construção 1/2014 guia nº 685533 e IPTU 2017 a 2020
Rita de Cassia Rodrigues Pinheiro	*1*.02*.032*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Roberta Barreto Porto	*1*.53*.177*.1*9	IPTU 2018 a 2020
Robson Macedo Coutinho	*1*.16*.006*.0*1	IPTU 2020 e 2021
Robson Mattos do Amaral	6**.1**.2**.-4*	Auto SECTRAN 001065/2018
Rodolfo Evangelista de Souza Filho	*1*.09*.003*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Rodrigo Gioseffi Estellita Lins	*1*.12*.012*.0*2	IPTU 2014
Rodrigo Pessanha Almeida	0**.6**.2**.-5*	Auto SECTRAN 000507/2018
Roger Arantes	*1*.01*.038*.0*8	IPTU 2014, 2017 a 2020
Rogério Peixoto de Souza	8*0*	ISS-Fixo 2019 e 2020
Roma 300 Comercio de Peças Automotivas LTDA	6*1*	Taxa de Fiscalização 2017 a 2020
Ronilson dos Santos Xavier	7*0*	ISS-Fixo 2018 e 2019
Ronne de Freitas	01.3.0*6.0**2.001	IPTU de 2015 a 2022
Rosa Maria da Conceição Pinheiro Batista	*1*.05*.086*.0*1	IPTU 2018 e 2020
Rose Sonia Ferreira Martins de Carvalho	*1*.03*.012*.0*1	IPTU 2013 a 2015
Roselia Rodrigues Dias Almeida	*1*.33*.015*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Rosemere Alves de Oliveira Ribeiro	*1*.00*.004*.0*1	IPTU 2013 e 2014
Rubem da Silva Batista	*1*.21*.003*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Ruben Eurico de Oliveira	*1*.03*.040*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Rute Luzia Guimarães da Silva	*5*.18*.072*.0*1	IPTU 2017 a 2020
S S Almeida Costa Restaurante	3*.28*.27*/000*-8*	Auto de Multa - SEMUSA/004430/2020
S S Produtora de Eventos LTDA ME	*1*.36*.023*.0*1	IPTU 2017 a 2019
Saline Rosa Martins	6**.6**.8**.-1*	Auto SECTRAN 000982/2018
Samoa Empreendimentos EIRELI - ME	*1*.03*.042*.0*1	IPTU 2009
Samuel Luiz Pinto de Azevedo	1*8*6	ISS-Fixo 2018 a 2020
Samuel Moreira de Almeida	*5*.15*.024*.0*2	IPTU 2016 a 2018
Sandro Espinosa Cruz	*1*.05*.011*.0*6	IPTU 2018 a 2020
Sandro Stutz de Jesus	*1*.04*.014*.0*1	IPTU 2015 a 2018
Santos e Carvalho Distribuidora LTDA- EPP	1*2*3	Taxa de Fiscalização 2018 a 2020
Saulo Cezar Guimarães de Farias	*1*.03*.002*.0*1	IPTU 2018 e 2019
Selma Ferraz Dias Macedo	*1*.01*.017*.0*1	IPTU 2017
Sergio Belizario Coelho	2**.5**.0**.-5*	Auto SECTRAN 000779/2018
Sergio Belizario Coelho	2**.5**.0**.-5*	Auto SECTRAN 000778/2018
Sergio Williams de Lima Ferreira	*1*.03*.046*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Silas de Freitas Oliveira	*1*.15*.056*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Silva e Correa Artefatos de Alumínio e Vidros LTDA	*1*.00*.018*.0*2	IPTU 2019 e 2020





Silva e Correa Artefatos de Alumínio e Vidros LTDA	*1*.00*.018*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Silvania dos Santos Macedo	*1*.10*.043*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Sinergia Farmacêutica LTDA	3*.1**.9**/0***-3*	NOTA DE DÉBITO 1044/2023
Sirley Ferreira tanebe	*9*.18*.003*.0*1	IPTU 2014 a 2016
Solange da Conceição Moura	*9*.05*.006*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Sonia Regina dos Santos Lima	*1*.12*.013*.0*1	IPTU 2018 e 2019
Sonia Regina Gimenes da Silva	*1*.12*.000*.0*1	IPTU 2018 a 2020
Tania Jerusa de Almeida Vellozo Arevalo	1*1*0	ISS-Fixo 2016
Tania Maria Petronilha	*1*.09*.012*.0*1	IPTU 2020
Teneuza Maria Cavalcanti Ferreira	*1*.14*.001*.0*9	IPTU 2016 a 2020
Thiago Porto Alegre Muniz	*1*.06*.038*.0*8	IPTU 2015 a 2020
Uilson Sampaio Ribeiro	5*7*	ISS-Fixo 2019 e 2020
Vagner Costa Machado	*1*.24*.055*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Vagnor Albino Bernado	*1*.09*.010*.0*1	IPTU 2015
Valdirene Ferreira dos Santos	*1*.18*.008*.0*1	IPTU 2019 a 2021
Valeria Lucia de Aquino Coelho	*1*.08*.054*.0*3	IPTU 2016 a 2020
Valter Lima da Silva	*1*.09*.093*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Vanderlei de Sa Rodrigues	*1*.26*.036*.0*1	IPTU 1993 a 1997
Vanessa de Souza Ribeiro	*1*.18*.055*.0*1	IPTU 2009 a 2014, 2017 a 2020
Vanildo Rocha Manhães	*1*.06*.050*.0*3	IPTU 2013 e 2014
Veterinária Rio das Ostras LTDA-ME	1*0*9	Taxa de Fiscalização 2018 a 2020
Victoria Goettner Lopez Garcia	*1*.09*.029*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Victoria Goettner Lopez Garcia	*1*.09*.015*.0*2	IPTU 2018 a 2020
Vinicius do Prado Pessanha Passos	*1*.33*.007*.0*1	IPTU 2020
Vitoria Aluminium e Vidros Eireli	*1*.15*.023*.0*1	IPTU 2011, 2012, 2014 a 2016
Waldecy Pereira dos Santos	*1*.20*.011*.0*1	IPTU 2017, 2018 e 2020
Waldemar Pinto de Mello Junior	*1*.04*.033*.0*4	IPTU 2018 e 2020
Wallace Amorim da Silva	*1*.06*.015*.0*7	IPTU 2017 a 2020
Wallace Oliveira Mello	05*.98*.93*-9*	Taxa- Outros Não Especificados 2/2018 guia nº 795648 ;Taxa – Ambulante Com Veículo de Mão (carrocinha)1/2020 guia nº 843683 e 7/2020 guia nº 865186
Wanderley dos Anjos Borges	*1*.07*.039*.0*1	IPTU 2020
Wanderley Gomes da Silva Júnior	0**.4**.4**-0*	Auto SECTRAN 001533/2018
Wanilton Butta de Siqueira	*1*.18*.050*.0*1	IPTU 2013 e 2014
Wellison de Faria	*1*.23*.004*.0*6	IPTU 2017 a 2019
Wesley Viegas Pinheiro Pereira	*1*.00*.009*.0*1	IPTU 2010 a 2012
Weverton Luiz Neto	7*3*	ISS-Fixo 2019 e 2020
William Cesar Alves	*1*.10*.055*.0*4	IPTU 2017 a 2020
Zeinaldo de Oliveira Lemos Filho	*1*.01*.019*.0*1	IPTU 2017 a 2020

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### PORTARIA SAAE-RO Nº 016/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, as servidoras Adriana Silva de Azevedo, matrícula 150-3, Coordenador, e Juliana Gomes Paula, Matrícula nº 158/9, Gerente, como responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 008/2023, pertinente aos serviços de fornecimento de água, para atender as necessidades da COAD – Coordenadoria de Administração Contábil-Financeira, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras - SAAE-RO.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro 2023.

**Alexandre Beleza Romão**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PORTARIA SAAE-RO Nº 017/2023**

DISPENSA SERVIDOR DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 028/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – DISPENSAR, a contar de 02/02/2023, a servidora Christiany Santoro Ferraz, Engenheira Sanitarista, matrícula nº 192-9, como membro da Comissão de Avaliação e Desempenho do Contrato de Concessão Administrativa da Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro 2023.

**Alexandre Beleza Romão**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PORTARIA SAAE-RO Nº 018/2023**

Contratação Temporária

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 204/2022;

Considerando que com os contratos temporários de trabalho ora celebrados, este SAAE-RO obtém condições mínimas para promover o atendimento das demandas de sua competência, evitando a descontinuidade dos referidos serviços, que são contínuos e indispensáveis;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, a contar de 25/02/2023, em caráter emergencial, por até 12 (doze meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, o cidadão João Natalino Alves, classificado em 11º lugar no Processo Seletivo nº 001/2022, para o cargo de Auxiliar de ETE/ETA e SAA, para desempenhar suas funções nesta Autarquia.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, das 9hrs às 16hrs, para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2023.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assessoria de Licitação e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ:

no dia 07/03/2023 às 09:00 horas, Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2023 (Processo Administrativo nº 010/2022-SAAE-RO), objetivando a eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para a prestação de serviços de locação de caçamba, remoção, transporte e destinação final de resíduos sólidos e lodo desaguado provenientes dos processos de tratamento de efluentes das unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras (SAAE-RO),

Valor Total Estimado: R\$ 162.651,60

Local: portal de compras do governo federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital está disponível no Site: [www.saaeriodasostras.rj.gov.br](http://www.saaeriodasostras.rj.gov.br) e na Assessoria de Licitações e Contratos (ASSELIC), sito à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ - Tel: (22) 2771-6422.

**Alexandre Beleza Romão**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**OSTRASPREV**

**Rio das Ostras Previdência**

### PORTARIA Nº 004/2023

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a partir de 03 de fevereiro de 2023 a RICARDO ARISTIDES JÚNIOR FREIMAN GONÇALVES (Filho), PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE, em virtude do falecimento do servidor RICARDO ENRIQUE GONÇALVES, aposentado através da portaria nº 0239/2022, do chefe do Poder Executivo, com fundamentação legal no art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, com redação antes da EC nº 103/19 c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2023.07.24P do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 13 de fevereiro de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

### NOVA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº 20642/2022 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras c/c o processo administrativo 2022.5.581PA do OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência, fixa com validade a partir de 05 de setembro de 2022, os proventos referentes à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6ª-A da EC nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, anterior a EC nº 103/2019, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora ANA CLÁUDIA CORDEIRO SILVA, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - GCM, matrícula nº 3385-5, no valor conforme a parcela abaixo discriminada:

Vencimento básico – Proporcionalizado (8.175 / 10.950)	R\$ 2.030,03
Triênio: 35% do vencimento básico – Proporcionalizado	R\$ 710,51
Total =	R\$ 2.740,54

Valor dos vencimentos dos guardas reajustado conforme Lei Municipal nº 2678/2022.

O reajuste dos proventos ocorre na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, pela paridade.

Obs.: Nova fixação de provento feita conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, através do ofício PRS/SSE/CGC 920/2023, referente ao processo TCE/RJ nº 249.895-0/2022.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DE PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2023.07.24P do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 03 de fevereiro de 2023, o valor inicial conforme abaixo discriminado, referente à PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE concedida a RICARDO ARISTIDES JÚNIOR FREIMAN GONÇALVES (Filho), em virtude do falecimento do servidor RICARDO ENRIQUE GONÇALVES, aposentado, através da Portaria nº 0239/2022 do Chefe do Poder Executivo, no valor de R\$ 5.865,88 (Cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com reajuste de acordo com o art. 7º da Emenda Constituição 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data que modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Rio das Ostras, 13 de fevereiro de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente



### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 40239/2022 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 01 de dezembro de 2022, os proventos iniciais, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação anterior a EC nº103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor INÁCIO TAVARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor II - Ciências, matrícula 3210-7, no valor de R\$ 2.800,53 (Dois mil e oitocentos reais e cinquenta e três centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 13 de fevereiro de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2100/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 30 de janeiro de 2023, os proventos iniciais, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação anterior a E.C. nº103/2019, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3017-1, no valor de R\$ 1.302,00 (Um mil, Trezentos e dois reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 13 de fevereiro de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2932/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 30 de janeiro de 2023, os proventos iniciais, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação anterior a E.C. nº103/2019, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, do servidor MARIO TADEU CARNEIRO FACHARDO, ocupante do cargo de Médico Otorrinolaringologista, matríc. 3962-4, no valor de R\$3.962,18 (Três mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 13 de fevereiro de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº274/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 30 de janeiro de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora: FÁTIMA SUELI MENDONÇA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3910-1, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 2.679,50
Triênio – 30% do vencimento básico =	R\$ 803,85
Total =	R\$ 3.483,35

Rio das Ostras, 13 de fevereiro de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente



### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº3058/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 30 de janeiro de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC. 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora: HELOISA MACHADO DE AZEREDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3844-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 2.204,42
Triênio – 30% do vencimento básico =	R\$ 661,33
Total =	R\$ 2.865,75

Rio das Ostras, 13 de fevereiro de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2761/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 30 de janeiro de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor LUIS FERNANDES, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 2062-1, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico	R\$ 2.430,38
Triênio – 40% do vencimento básico	R\$ 972,15
Total	R\$ 3.402,53

Rio das Ostras, 13 de fevereiro de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 45911/2022 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 30 de janeiro de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora NEUZELIR MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº3896-2, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico	R\$ 3.254,52
Triênio – 50% do vencimento básico	R\$ 1.627,26
Total	R\$ 4.881,78

Rio das Ostras, 13 de fevereiro de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**



**FROC**

**Fundação Rio das Ostras de Cultura**

**PORTARIA 011/2023**

CONCEDE FÉRIAS FRACIONADAS

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias fracionadas ao servidor relacionado no Anexo Único desta portaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 14 de fevereiro de 2023.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 011/2023**

**10 DIAS**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Otoney Leal da Luz|Diretor Artístico|169-4|2022/2023|23/02/2023 a 04/03/2023.

**10 DIAS**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Otoney Leal da Luz|Diretor Artístico|169-4|2022/2023|20/04/2023 a 29/04/2023.

**RESOLUÇÃO FROC Nº 001/2023**

APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO DE RIO DAS OSTRAS, PARA O ANO LETIVO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a obrigatoriedade de garantir o quantitativo de dias letivos e horas de efetivo trabalho, estabelecido por lei, para todos os alunos matriculados no Centro de Formação Artística; **Considerando** a necessidade e a responsabilidade da Fundação Rio das Ostras de Cultura de tornar público o Calendário Escolar, como elemento norteador das atividades letivas.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2023, na forma do anexo único, que faz parte desta Resolução.

**Art. 2º** Destacar a importância dos períodos destinados aos Planejamentos, sendo estes partes integrantes do Calendário Escolar, com carga horária que deve ser cumprida pelos profissionais da escola.

**Art.3º** Solicitar à Direção Escolar que, garanta espaço de planejamento, de acompanhamento e de elaboração do Projeto Político-Pedagógico.

**Art. 4º** Recomendar que, se por ventura, houver necessidade da Unidade Escolar suspender aulas, por motivos alheios a sua vontade, a mesma se organize para reposição de dias letivos, que poderá ser realizada por meio de Sábados Letivos ou Estudos Dirigidos.

**Art. 5º** Os casos omissos serão tratados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**Art.6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2023.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO FROC Nº 001/2023**

**CALENDÁRIO ESCOLAR 2023: ONDA-CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA**

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos				
Janeiro	D	D	F	F	F	F	D	S	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	Férias				
Fevereiro	P	P	P	S	D	P	P	P	P	P	S	D	M	M	M	M	SI	S	D	R	F	R	R	R	S	D	P	P			0					
Março	P	P	P	S	D						S	D	M	M	M	M	S	D								S	D					20				
Abril	S	D	ITM				FL	S	D	F				SL	D						F	S	D					S	D			19				
Maio	F					S	D						SL	D						S	D			CE			S	D				23				
Junho			S	D				FL	FL	S	D							S	D						SL	D				FTM		23				
Julho	S	D						SL	D		FON	FON																				11 1				
Agosto					S	D						S	D													SL	D					24				
Setembro		S	D				F	R	S	D							S	D													SL		20			
Outubro	D						S	D				F	R	S	D									SL	DL				SL	DL			24			
Novembro		F	R	S	D	FEST	FEST	FEST	FEST	FEST	SL	DL	FEST	FEST	FL	FEST	FEST	S	D	F						S	D					21				
Dezembro		S	D					F	A.N	D							S	D															15			
<b>TOTAL</b>																																				<b>201</b>

LEGENDA					
F	Férias	F	Feriado	PF	Ponto Facultativo
P	Planejamento	FL	Feriado Letivo	A.N	Auto de Natal
→	Início do Período Letivo	R	Recesso	SI	Serviço Interno
←	Término do Período Letivo	CE	Censo Escolar		Não Quantificado
FON	Feira da Onda	FEST	Festival Onda		
M	Matrícula	SL/DL	Sáb/Dom. Letivo		
ITM	Início Trancamento de Matrícula	FTM	Fim Trancamento de Matrícula		

BIMESTRES	
06/03 - 30/04	39
01/05 - 14/07	57
31/07 - 30/09	45
01/10 - 21/12	60
<b>Total</b>	<b>201</b>



**CHAMADA PÚBLICA 013/ 2022**

**IV CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2022/2023 - FROC MARCHINHAS "NASCI PRASINHARE CANTAR" TROFÉU: IVONE LARA (homenagem)**

**RESULTADO ETAPA 3 (CLASSIFICAÇÃO)**

**CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO (A)**

**MARCHINHA**

**AV 1 / AV 2 / AV 3 / Total**

**1/GABRIELA CÂNDIDA MARQUEZ**

JACK TEQUILA

100 / 100 / 94 / **294**

**2/FÁBIO DOS SANTOS HENRIQUES**

OH! MARILÉIA

100 / 100 / 90 / **290**

**3/CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA**

NO CÉU COM TIÊ

60 / 95 / 95 / **250**

**4/RODRIGO DOS SANTOS ZAGO**

SACO DE SERPENTINA

65 / 100 / 80 / **245**

**5/WAGNER AUGUSTO DE BRITO VIEIRA**

CHEGOU O CARNAVAL

61 / 90 / 81 / **232**

**6/PRISCILA WANDALSEN MENDONÇA DE CASTRO**

PEGA O CABRITO

55 / 80 / 92 / **227**

**7/PHILIPPE DA SILVA BORGES**

É CARNAVAL! EU QUERO É PULAR

55 / 75 / 94 / **224**

**8/JACQUELINE ESTEVES DOS SANTOS**

DONA IVONE FALOU

55 / 55 / 89 / **199**

**9/TAIS ELISABETE COLMENERO VIEIRA**

PRIMEIRA DAMA DO SAMBA ETERNAMENTE

60 / 65 / 73 / **198**

**10/JOSÉ CORREA DE MELLO FILHO**

BAIANOS

50 / 70 / 54 / **174**

**11/JOSÉ CORREIA DE MELLO FILHO**

A NOITE INTEIRA

50 / 80 / 43 / **173**

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2023.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura



**QUER QUE SUA  
MÚSICA ENTRE NA  
PROGRAMAÇÃO DA  
RÁDIO WEB FROC?**

**É SUPER FÁCIL!**

**MANDE UM E-MAIL PARA  
RADIOWEBFROC@GMAIL.COM**

**E SE INFORME COMO É O  
PROCEDIMENTO.**





O JAZZ vai cair na FOLIA



# CARNIVAL!

RIO DAS OSTRAS  
2023

# Jazz

19

FEVEREIRO

20

FEVEREIRO

16h

**MICHA**  
*Neel in Blues*



16h

**MÁRVIO  
CIRIBELLI**



18h

**BAGUNÇO**



18h

**AFRORIBEIRINHOS**



LOCAL: **LAGOA DE IRIRY**



realização

